SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 462/2023 DE 06 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário do servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0149/2023-SECD;

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir o contrato temporário do servidor **LAURO DE ALEMAO CYSNEIROS NETO,** Mat. 6731, portador da Carteira de Identidade nº 6893694-SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 052.586.054-18, ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/06/2023, revogada disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 06 de Julho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20231027104352.pdf
assinado por: idUser 266